

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR

Protocolo: CMER-2010/01145
Data da Entrada: 22/06/2010
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionário: VALÉRIA DA CONCEIÇÃO ROLLE
Matrícula: 01-0193/1998



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°
“Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR.
PASTOR ANTÔNIO CIRILO”.

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PASTOR ANTÔNIO CIRILO**;

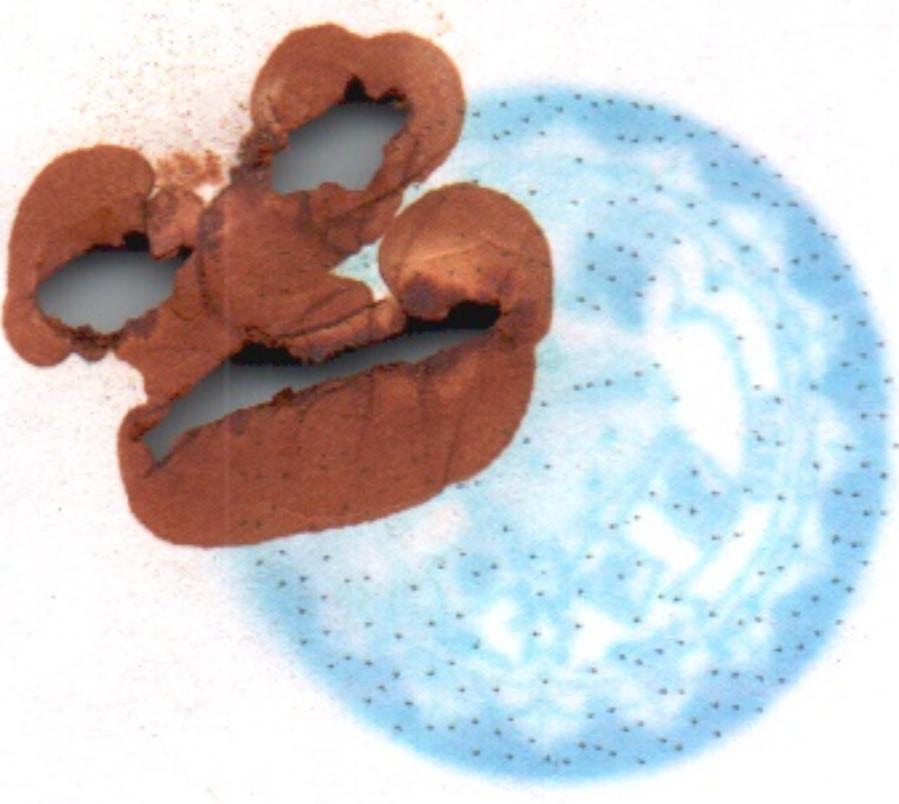
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2010.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA - PT

Lido no Expediente
Em 29/06/10
André Lima de Oliveira
Diretor de Apoio as
Comissões
Mat: 01-0232/98

Aprovado em Discussão Única
EM 04/07/2010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

JUSTIFICATIVA



A homenagem ao SR. PASTOR ANTÔNIO CIRILO é uma forma de reconhecimento e agradecimento pela demonstração de carinho por nossa cidade Belford Roxo.

Antônio Cirilo da Costa, ou mesmo, Pastor Antônio Cirilo como conhecido, nasceu e cresceu em Minas Gerais, no município de Rio Vermelho, no Vale do Jequitinhonha, mudou-se para a capital ainda adolescente, em busca de uma vida melhor. Converteu-se a Jesus Cristo a aproximadamente 18 anos, dos quais já viveu 14 como Pastor fundador da Igreja Batista de Contagem. É casado com Dalila e pai de Asafe, Vitória e Davi. É escritor, compositor, arranjador, cantor, fundador e líder do Ministério Santa Geração, entidade missionária sem fins lucrativos, cuja missão é alcançar mais e, mas vidas, levando-as a uma profunda comunhão com Deus, através da adoração com a música e do ensino da Bíblia.

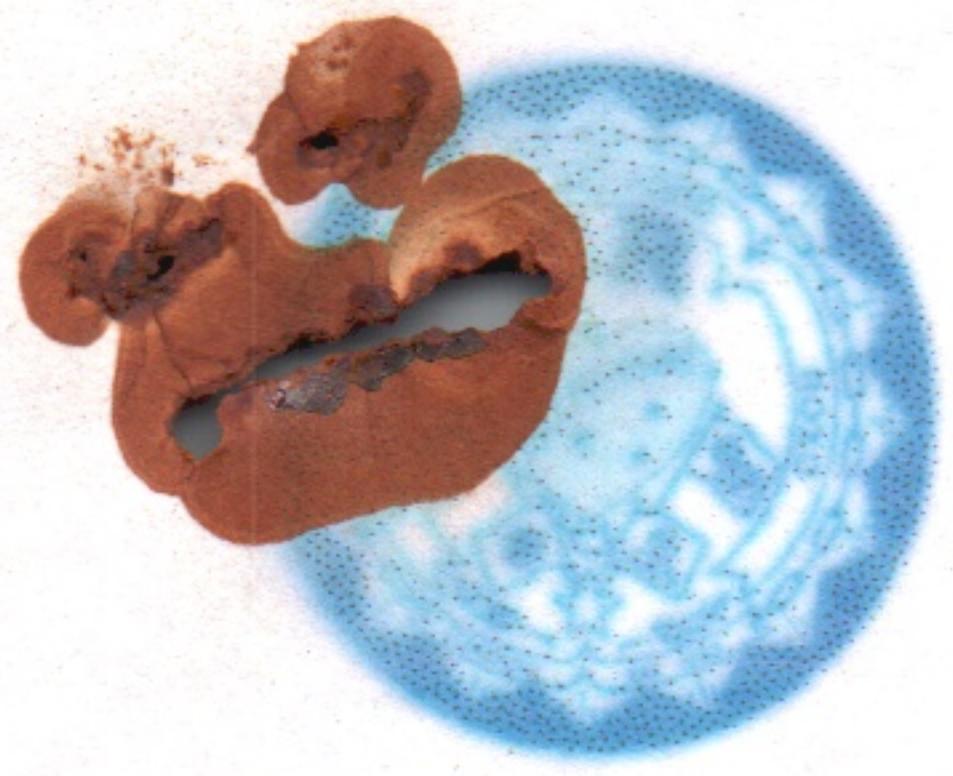
Tivemos o prazer de conhecê-lo no dia de seu aniversário, sete de julho de 2009, através do evento que é realizado todos os anos em nossa cidade, o Dia Municipal de Jejum e Oração por Belford Roxo, onde o Pastor e Profeta de Deus Antônio Cirilo foi convidado a ministrar sobre a nossa cidade transformação e conquista da mesma com o objetivo de ver pessoas sendo abençoadas e restauradas através da Palavra de Deus, desde então foi gerada uma aliança entre o Pastor Antônio Cirilo e a cidade de Belford Roxo, com o alvo de transformação.

Pastor Antônio Cirilo, se tornou um referencial para os demais municípios belforroxenses, de homem de Deus que se preocupa com o nosso município, assim colaborando para a construção de uma sociedade melhor. Por tais motivos considero que o nome do Pastor Antônio Cirilo, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2010.


ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

*Aprovado em Discussão Única
EM 04/07/2010*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFOR
GABINETE DO VEREADOR ANGELO

Protocolo: CMBR-2010/01149
Data da Entrada: 22/06/2010
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Propositor: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionário: VALÉRIA DA CINCEIADA RODRIGUES
Matrícular: 01-0193/1998



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°
“Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR.
PASTOR ANTÔNIO CIRILO”.

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PASTOR ANTÔNIO CIRILO**;

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2010.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Lido no Expediente
Em 29/06/10
Assinatura
André Luiz A. de Oliveira
Diretor de Apoio as
Comissões
Mat.: 01-0232/98



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

JUSTIFICATIVA



A homenagem ao SR. PASTOR ANTÔNIO CIRILO é uma forma de reconhecimento e agradecimento pela demonstração de carinho por nossa cidade Belford Roxo.

Antônio Cirilo da Costa, ou mesmo, Pastor Antônio Cirilo como conhecido, nasceu e cresceu em Minas Gerais, no município de Rio Vermelho, no Vale do Jequitinhonha, mudou-se para a capital ainda adolescente, em busca de uma vida melhor. Converteu-se a Jesus Cristo a aproximadamente 18 anos, dos quais já viveu 14 como Pastor fundador da Igreja Batista de Contagem. É casado com Dalila e pai de Asafe, Vitória e Davi. É escritor, compositor, arranjador, cantor, fundador e líder do Ministério Santa Geração, entidade missionária sem fins lucrativos, cuja missão é alcançar mais e, mas vidas, levando-as a uma profunda comunhão com Deus, através da adoração com a música e do ensino da Bíblia.

Tivemos o prazer de conhecê-lo no dia de seu aniversário, sete de julho de 2009, através do evento que é realizado todos os anos em nossa cidade, o Dia Municipal de Jejum e Oração por Belford Roxo, onde o Pastor e Profeta de Deus Antônio Cirilo foi convidado a ministrar sobre a nossa cidade transformação e conquista da mesma com o objetivo de ver pessoas sendo abençoadas e restauradas através da Palavra de Deus, desde então foi gerada uma aliança entre o Pastor Antônio Cirilo e a cidade de Belford Roxo, com o alvo de transformação.

Pastor Antônio Cirilo, se tornou um referencial para os demais municíipes belforroxenses, de homem de Deus que se preocupa com o nosso município, assim colaborando para a construção de uma sociedade melhor. Por tais motivos considero que o nome do Pastor Antônio Cirilo, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2010.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Câmara Municipal de Belford Roxo

Av. Jose Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254

site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto N.: 2010/01145

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Tayano

Em, 30 de junho de 2010

Julião
Presidente

Parecer

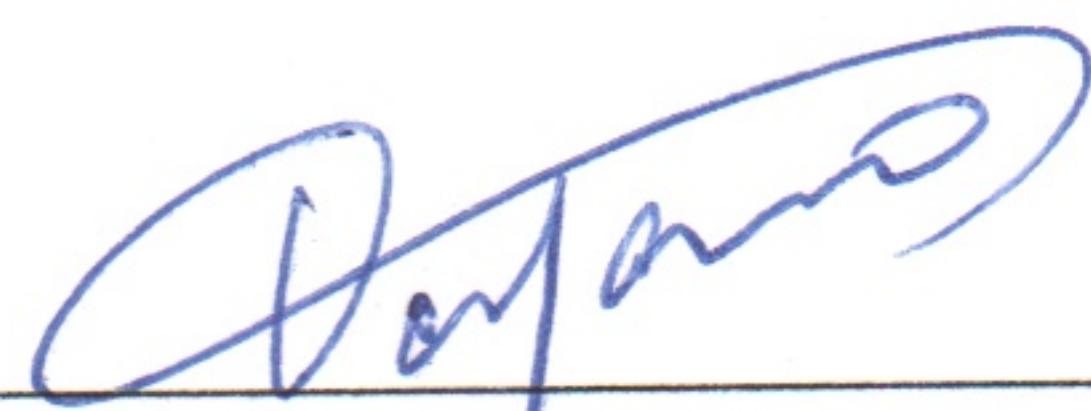
O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE AO ILMO. SR. PASTOR ANTONIO CIRILO

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

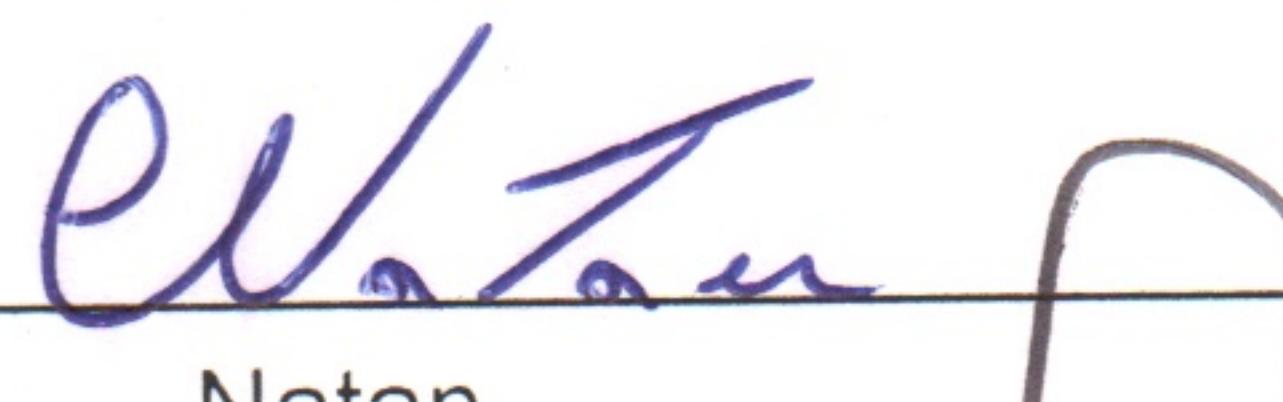
Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,



Tayano

Relator



Natan

Membro

Membro





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO N° 2708 DE 18/11/2010.

“Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao
Ilmº. Pr. **ANTÔNIO CIRILO**”.

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

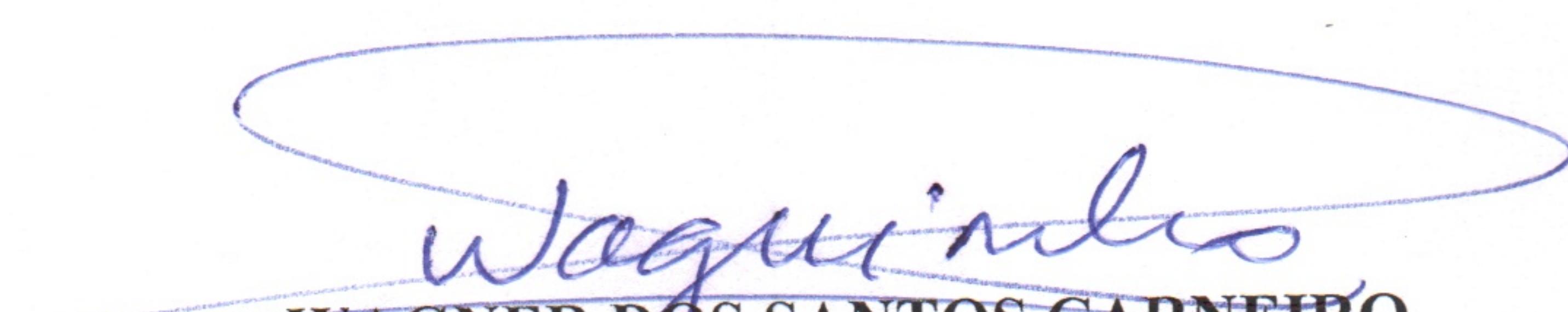
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

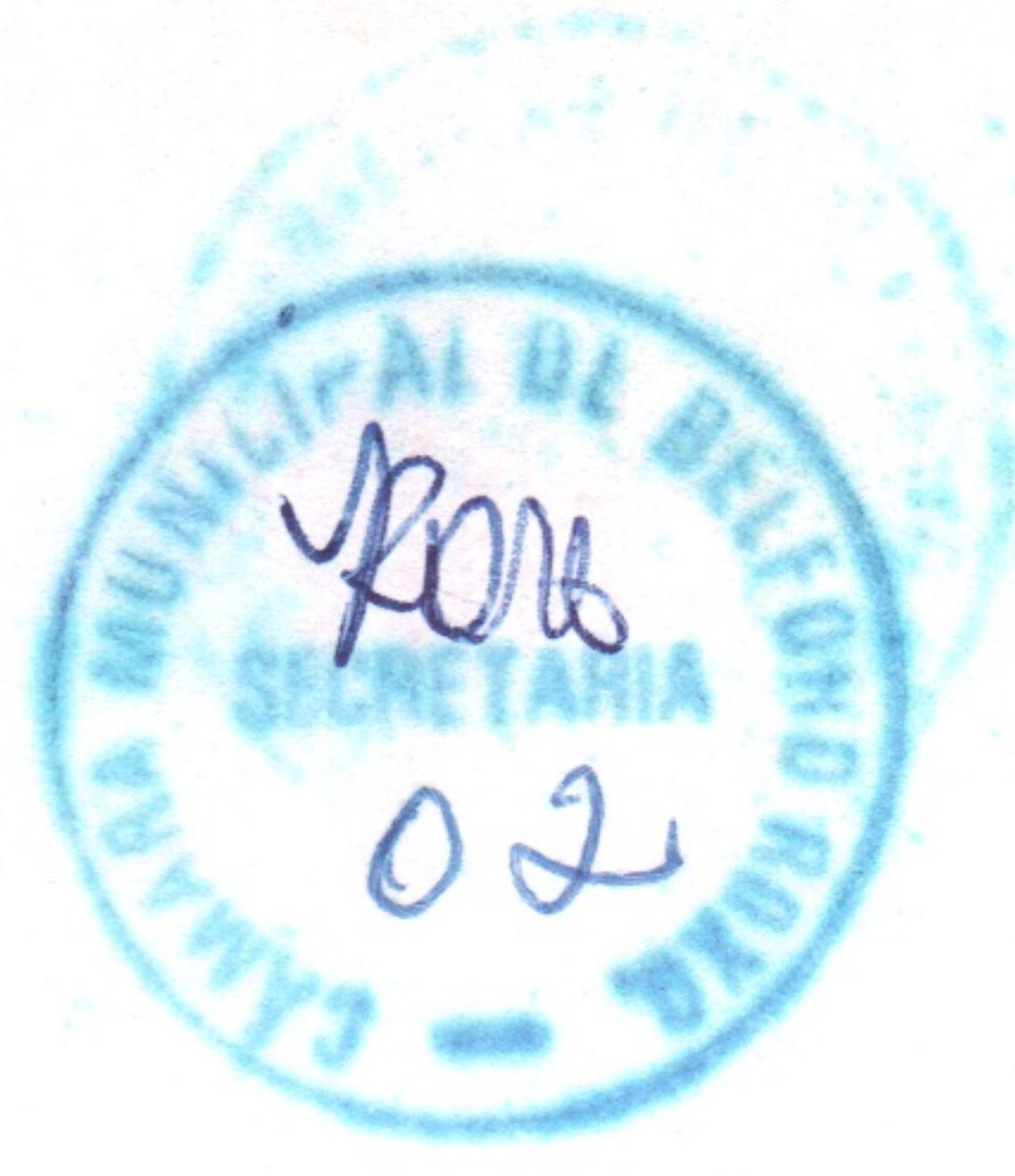
DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Pr. **ANTÔNIO CIRILO**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 18 de novembro de 2010.


WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente



PUBLICADO NO
JORNAL HO-AH
DE 22/11/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, resolve publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N° 2708 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

"Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE ao Ilmº.
Pr. ANTÔNIO CIRILO".

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

Art.1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE ao Ilmº. Pr. ANTÔNIO CIRILO.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2010.

Wagner dos Santos Carneiro
WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente